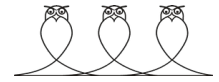




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 23/8/2022, DODF nº 161, de 25/8/2022, p. 16.
Portaria nº 849, de 23/8/2022, DODF nº 161, de 25/8/2022, p. 13.

PARECER Nº 130/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00228879/2020-16

Interessado: **UP 10 Educacional Escola Técnica FBr**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade de Educação a Distância, o UP 10 Educacional Escola Técnica FBr; autoriza os cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, a saber: Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; aprova os Planos de Curso dos cursos técnicos ora autorizados, na modalidade de Educação a Distância; aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, de forma presencial; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 21 de dezembro de 2020, de interesse da UP 10 Educacional Escola Técnica, situada no CL 417 Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela UP 10 Educacional LTDA., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 29.297.669/0001-79, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica na modalidade de Educação a Distância, bem como da autorização para a oferta dos Cursos de Técnico em Logística e Técnico em Transações Imobiliárias, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

Registra-se que a instituição educacional obteve credenciamento, pela Portaria nº 494/SEEDF, de 28 de dezembro de 2020, com fulcro no Parecer nº 120/2020-CEDF, para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial.

A Ordem de Serviço nº 128/Suplav/SEEDF, de 4 de maio de 2021, autorizou, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância, pelo prazo de 1 (um) ano.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.



Das condições físicas da instituição educacional

- O Certificado de Licenciamento, com Parecer de Viabilidade e todas as licenças concedidas pelos órgãos responsáveis do GDF, contemplam a modalidade ofertada pela instituição educacional.

Da visita de inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 7 de janeiro de 2021 e em 28 de janeiro de 2021, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Dos Pareceres Técnicos

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, para os cursos ofertados pela instituição educacional, após reavaliação, apresenta-se favorável, ao registrar que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição educacional atendem ao proposto quanto à oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância.

Os Pareceres Técnicos dos Especialistas das Áreas também são favoráveis, com a seguinte recomendação para o Curso de Logística:

- Inclusão, na matriz curricular, de matéria sobre regulamentação profissional aplicada à Administração.
- Que os professores que lecionam no referido curso tenham registro profissional no Conselho Regional de Administração do Distrito Federal CRA-DF.

Vale destacar que as recomendações propostas, entretanto, são sugestões à instituição e não impeditivas para a autorização do curso pleiteado, em razão da presença dos espaços virtuais relevantes e adequados ao curso para o processo formativo.

Do parecer do especialista em Enfermagem, cabe os seguintes destaques:

4 – ANÁLISE DO AMBIENTE FÍSICO PEDAGÓGICO COM BASE NO PLANO DE CURSO APROVADO PELO CONSELHO DE ORIGEM

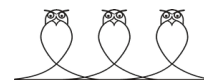
Acervo Bibliográfico compatível para a oferta: Tanto, aos novos e futuros profissionais visando o cuidado a vida.

Laboratório de Informática com acesso a internet com programas específicos (se for o caso): Sem dúvida, mesmo virtual, visto e passado pelos senhores (10 maquam para o programa de momento CV 19, visando à segurança, em todos os sentidos.

Laboratório (s) específico(s) para a oferta (conforme CNCT-MEC): Todos, com o vasto oferecimento, de grande valia até mesmo na visão e já falando nela, o sistema ao atendimento aos com pouca/Braille no geral como a escola pensou bem na acessibilidade e por fim os táticos pisos e sistema de Prevenção a princípios de Incêndios, meus parabéns essa equipe de gestão, Diretoria no geral.

[...]

6 – PARECER / CONCLUSÃO



Curso sugerido, estando “apto” conforme vistoria em todas as áreas.
(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão

colaborar para a expansão do acesso à educação de qualidade, e com a evolução do conhecimento humano, promovendo a busca, o desenvolvimento, a disseminação e a cooperação intelectual como indutores de transformações sociais alinhados a valores universais de justiça, liberdade, dignidade humana e respeito ao meio ambiente.
(sic)

2. Organização pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, com a participação de todos os sujeitos do processo educativo.

A instituição educacional atende aos requisitos necessários como contratação de profissionais devidamente qualificados, equipamentos e espaços físicos com destaque para o Laboratório de Informática, Biblioteca, Laboratório de Enfermagem Multifuncional (Semiologia/Semiotécnica e Anatomia/Fisiologia) e acessibilidade com banheiro para PNE.

3. Organização curricular

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com carga horária, na oferta presencial e na modalidade de Educação a Distância, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

As ementas com o programa e as referências bibliográficas básicas, por unidades curriculares, estão listadas nos Planos de Curso.

Na modalidade de Educação a Distância, o Ambiente Virtual oferece base tecnológica imprescindível para assegurar os recursos pedagógicos que serão utilizados pelos estudantes durante o curso, levando-os ao uso da plataforma *moodle* LMS (*Learning Management System*), por meio do acesso a fóruns, *chat*, videoaulas, entre outros.



4. Avaliação

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma processual, ao final de cada unidade curricular, por meio da utilização de instrumentos avaliativos diversos como trabalho individual, teste e prova, entre outros.

O resultado será expresso por meio de nota numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com intervalo de cinco décimos e arredondamento. Para ser aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada unidade curricular e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

Registra-se ainda, que a instituição prevê, em acordo com a legislação vigente, o avanço, o aproveitamento e a adaptação de estudos, além da progressão parcial em regime de dependência, em 2 (duas) unidades curriculares ofertadas no turno contrário ao que o estudante frequenta.

A instituição educacional oferece a segunda chamada ao estudante que não realizar a primeira avaliação, devendo o estudante apresentar justificativa para a ausência formulada por meio de requerimento.

A recuperação é processual, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente em até 3 (três) unidades curriculares, proporcionada após a aplicação da prova final de cada unidade curricular, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5,0 (cinco).

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem por objetivo trabalhar a perspectiva da inclusão social e o desenvolvimento das habilidades e competências consideradas fundamentais para o fortalecimento do perfil profissional do estudante, com as seguintes ações:

- promover a orientação e o aconselhamento psicopedagógico por meio do Núcleo de apoio ao estudante;
- oferecer o portal acadêmico como ferramenta de tecnologia virtual para que o estudante realize o acompanhamento da sua vida escolar, de forma virtual, acessando os ambientes interno e externo no portal da instituição educacional;
- proporcionar o Projeto Nivelamento com o objetivo de acompanhar os estudantes recém matriculados estimulando a permanência e a superação das dificuldades no decorrer do curso, de forma opcional, com a realização de atividades extraclasse;
- promover o serviço de comunicação por meio da ouvidoria para que o estudante possa se comunicar acerca dos serviços prestados pela instituição educacional;
- oferecer serviço de assistência para atendimento do estudante nos programas de concessões de crédito, atendimento de apoio, mediação entre o estudante e a instituição educacional.



5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

- promove a realização de seminário, palestra, visita técnica, produções científicas, tecnológica, cultural, técnica;
- realização de intercâmbio científico e cultural entre as comunidades interna e externa;
- execução do Programa de Responsabilidade Social objetivando uma interação dos estudantes com a comunidade, por meio de atividades voluntárias, tais como Semana do Técnico em Enfermagem, campanhas sociais, mês do empreendedor, entre outros.

Dos Planos de Curso

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Oferta: Modalidade de Educação a Distância

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Controlador de Entrada e Saída e Assistente de Logística

Habilitação Profissional: Técnico em Logística

Carga horária: 900 horas

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Oferta: Modalidade de Educação a Distância

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Auxiliar Administrativo e Avaliador de Imóveis

Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias

Carga horária: 900 horas

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: Modalidade de Educação a Distância

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Auxiliar em Enfermagem

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Carga horária: 1.800 horas

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

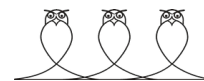
Oferta: Presencial

Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente

Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde e Cuidador de Idoso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Carga horária: 1.800 horas



Os Planos de Curso estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para a Educação Profissional e Tecnológica, com destaques para:

1. Justificativa para a oferta dos Cursos Técnicos:

1.1. Técnico em Logística

A economia do Distrito Federal e entorno é caracterizada pela importação de produtos e serviços com crescente exportação de artigos artesanais e de vestuário. Nas proximidades do DF, encontram-se centros de distribuição de grandes empresas com índices consideráveis de atividades de comercialização, recepção, armazenamento e distribuição via transporte rodoviário, ferroviário e aéreo para regiões brasileiras e para fora do país.

Este cenário apresenta a constante expansão e diversidade do campo de atuação para o técnico em logística nas áreas do comércio, indústria e serviços. E considerando o contexto econômico pelo qual passa o Distrito Federal e as características de suas regiões Administrativas a UP 10 Educacional – Escola Técnica – FBr vislumbrou a possibilidade de oferecer o Curso Técnico em Logística.

(sic)

1.2. Técnico em Transações Imobiliárias

O mercado imobiliário brasileiro é um dos maiores da América Latina e está passando por transformações devido ao crescimento do setor que, mesmo diante das mudanças e instabilidades no cenário econômico, oferece oportunidades de negócios e trabalho. Embora muito se fale de crise, profissionais do ramo apontam que isso traz uma perspectiva positiva, com vários aspectos sendo redefinidos e repensados.

Neste contexto, a figura do Técnico em Transações Imobiliárias é fundamental, pois este profissional exerce a intermediação entre vendedores e compradores, elucidando dúvidas e propondo as melhores condições de negócio para ambas as partes.

(sic)

1.3. Técnico em Enfermagem:

O mercado de trabalho na área de saúde, de forma geral, tem gerado boas oportunidades e é atrativo. Isso porque, especificamente em enfermagem, possui vários segmentos, muitos deles em expansão. Há diferentes áreas de atuação, desde grandes hospitais até cuidados domiciliares, atualmente a formação técnica propicia o exercício profissional em enfermagem.

Diante do exposto, pode-se afirmar com segurança que o Curso Técnico em Enfermagem se faz necessário, para municiar o profissional de conhecimentos, habilidades e atitudes em prol de suprir a sociedade brasileira, mais especificamente do Distrito Federal de profissionais capazes de atuarem com eficácia e eficiência, na solução de situações, seja de emergência ou de prevenção de doenças, ou ainda diante da busca de qualidade de vida.

2. Requisitos para Ingresso nos Cursos

Os cursos são ofertados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com a exigência para o estudante de estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente e ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos ou que apresente o certificado de conclusão do referido ensino.



3. Objetivos dos cursos

3.1. Técnico em Logística:

Geral:

propiciar ao egresso a habilitação profissional, desenvolvendo competências de aplicabilidade dos principais procedimentos de transporte, distribuição, armazenamento e logística, visando o bom desempenho em qualquer ponto da cadeia de suprimentos seja em caráter industrial, comercial ou de serviços.

Específicos:

- executar e agendar programa de manutenção de máquinas e equipamento;
- organizar o processo de aquisição de materiais e produtos;
- implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico;
- realizar movimentação de materiais na organização;
- executar atividades de conferência de materiais na recepção e na expedição;
- auxiliar no planejamento das rotinas administrativas na programação produtiva.

3.2. Técnico em Transações Imobiliárias

Geral: “propiciar ao egresso habilitação profissional a formação de um profissional responsável por prestar auxílio a clientes interessados em comprar, vender ou alugar imóveis, estando apto a dar consultoria para negociações imobiliárias em geral”.

Específicos:

- habilitar profissionais na área imobiliária para negociação, controle e avaliação nos diversos campos de atuação (vendas, recursos humanos, recursos financeiros) visando sempre à qualificação dos processos imobiliários;
- estudar a organização e o controle dos diversos procedimentos para a realização das atividades desse profissional;
- capacitar o profissional para promover a elevação da qualidade dos processos imobiliários por meio da avaliação contínua dos procedimentos aplicados;
- formar cidadãos conscientes e críticos do papel que exercem na sociedade e nas organizações.

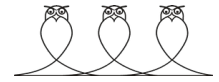
3.3. Técnico em Enfermagem

Geral:

propiciar ao egresso habilitação profissional a formação de um profissional com competência técnica, científica e humanista, respeitando os preceitos éticos, contribuindo para a assistência integral à saúde da população desenvolvendo a assistência a enfermagem sob a supervisão de um enfermeiro. (sic)

Específicos:

- desenvolver e potencializar habilidades para prevenção de doenças e promoção da saúde;



- executar atividades auxiliares, de nível médio, sob supervisão, para preparar paciente para consultas, exames e tratamentos;
 - reconhecer e descrever sinais e sintomas de baixa complexidade;
 - executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina;
 - ministrar medicamentos por via oral e parenteral e realizar controle hídrico;
 - aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio;
 - executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.

4. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A instituição educacional adota a metodologia ativa com o objetivo de estimular a aprendizagem autônoma, através de problemas, projetos, capacidade de investigação, estudo de caso, ações imersivas, estudo independente, de forma transversal e interdisciplinar, com permanente atualização, contextualização, proporcionando saberes e competência profissional, com base nos fundamentos científicos, tecnológicos, sócio-históricos e culturais, disponibilizando a plataforma Moodle LMS (*Learning Management System*), como mecanismo de comunicação direta entre o professor e o estudante, no acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com a utilização de ferramentas de interatividade como videoaulas, fórum, *chat*, entre outros, tanto para a oferta presencial quanto para a modalidade de Educação a Distância.

As práticas profissionais acontecerão nos laboratórios específicos de cada curso, buscando uma maior integração entre a escola e o trabalho, levando em consideração conceitos, técnicas e operações dentro da metodologia adotada.

O tutor desempenha algumas atividades, dentre as quais são elencadas:

- acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem durante os módulos;
- proceder à aplicação das provas presenciais;
- registrar as informações necessárias para a evolução do estudante no curso;
- esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das unidades curriculares;
- estimular os estudantes na busca de várias informações bem como na participação de atividades culturais e sociais que contribuam para o processo de aprendizagem;
- responder diariamente as dúvidas encaminhadas pelos estudantes;
- utilizar técnicas de motivação adequadas para estimular o estudante a progredir no curso de forma interativa enfatizando a autodisciplina;
- orientar os estudantes na utilização das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA;
- prestar orientação direta aos estudantes.

Vale destacar, ainda, que a instituição educacional prevê 20% (vinte por cento) para a realização das atividades presenciais para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância e, 20% (vinte por cento) para as atividades não presenciais no Curso de Técnico em Enfermagem ofertado de forma presencial.

5. Organização curricular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Os cursos estão estruturados em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

Destaca-se que a matriz curricular do Curso Técnico de Enfermagem, ofertado de forma presencial, foi aprovada pela Portaria nº 494/SEEDF, de 28 de dezembro de 2020, com base no Parecer nº 120/2020-CEDF.

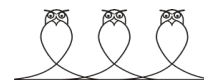
- a. O Curso Técnico em Logística está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 900 (novecentas) horas e com previsão de 2 (duas) saídas intermediárias, conforme abaixo:
 - Módulo I: Qualificação Profissional em Controlador de Entrada e Saída, com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulos I + II: Qualificação Profissional em Assistente de Logística, com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulo III: Com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulo I + Módulo II + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Logística.

- b. O Curso Técnico em Transações Imobiliárias está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 900 (novecentas) horas e com previsão de 2 (duas) saídas intermediárias, conforme segue:
 - Módulo I: Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulo I + II: Qualificação Profissional em Avaliador de Imóveis com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulo III: Com carga horária de 300 (trezentas) horas;
 - Módulo I + Módulo + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Transações Imobiliárias.

- c. O Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de educação a distância, está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1800 (mil e oitocentas) horas e com previsão de 1 (uma) saída intermediária, conforme abaixo:
 - Módulo I: Com carga horária de 280 (duzentas e oitenta), horas para as atividades teóricas e 120 (cento e vinte) horas para a prática, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas;
 - Módulo I + II: Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas para as atividades teóricas e 20 (vinte) horas para a prática, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas, além do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Estágio Supervisionado, com 300 (trezentas) horas, totalizando 700 (setecentas) horas;

- Módulo III: Com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas para as atividades teóricas e 80 (oitenta) horas para a prática, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas, além do Estágio Supervisionado com 400 (quatrocentas) horas, totalizando 700 (setecentas) horas;
- Módulo I + Módulo II + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem.

d. O Curso Técnico em Enfermagem, de forma presencial, está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1800 (mil e oitocentas) horas e com previsão de 2 (duas) saídas intermediárias, conforme abaixo:

- Módulo I: Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, para as atividades teóricas e 40 (quarenta) horas para prática, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas;
- Módulo I + II: Qualificação Profissional em Cuidador de Idoso com carga horária de 400 (quatrocentas) horas para as atividades teóricas e 300 (trezentas) horas do Estágio Supervisionado, totalizando 700 (setecentas) horas;
- Módulo III: Com carga horária de 340 (trezentas e quarenta) horas para as atividades teóricas e 60 (sessenta) horas para a prática, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas, além do Estágio Supervisionado com 300 (trezentas) horas, totalizando 700 (seiscentas) horas;
- Módulo I + Módulo II + Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem.

6. Avaliação

O processo avaliativo é dinâmico e realizado ao final de cada unidade curricular, bimestralmente, por meio de instrumentos avaliativos diversos como trabalhos, pesquisa, seminário, entre outros. As notas são expressas numa escala de 0,0 a 10,0 formada pela média ponderada das notas N1+N2, que compreendem as atividades aplicadas, que correspondem a 20% (vinte por cento), e a prova escrita, 80% (oitenta por cento), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 6,0 (seis) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

As avaliações previstas no calendário escolar são realizadas de forma presencial, sendo oferecida a segunda chamada ao estudante que não realizar a primeira avaliação, desde que apresente justificativa por meio de requerimento protocolado.

A recuperação é destinada ao estudante que obtiver rendimento insuficiente em 3 (três) unidades curriculares, sendo denominada como N3, proporcionada após a aplicação da prova final, por meio de prova escrita, contemplando todo o conteúdo trabalhado no módulo/semestre, com peso 10 (dez), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota 5,0 (cinco). No entanto, são disponibilizadas estratégias ao estudante para viabilizar a



aprendizagem tais como aulas de revisão, atividades orientadas e pesquisa, exercícios extra e o ensino de técnicas para facilitar a assimilação.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores são realizados desde que esteja relacionado com o perfil de conclusão e a qualificação ou habilitação profissional, no Ensino Médio e/ou equivalente, em qualificações profissionais em etapas ou módulos concluídos em outros cursos, no trabalho, mediante avaliação do estudante.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os módulos para os cursos ofertados tanto na modalidade de Educação a Distância como da forma presencial, o estudante fará *jus* ao diploma de Técnico de Nível Médio correspondente ao curso matriculado, vinculado ao respectivo eixo tecnológico, observada a saída intermediária, com o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares formativas do respectivo curso matriculado, bem como ter concluído o Ensino Médio.

8. Perfil Profissional do Egresso

Os cursos atendem à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e oferecem saída intermediária.

Após sua conclusão, o técnico de nível médio deve desempenhar, com competência, as seguintes atividades:

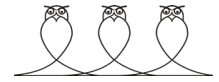
a. Técnico em Logística:

- auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

b. Técnico em Transações Imobiliárias:

- executar atividades de intermediação em compra, venda, permuta e locação de imóveis, seja terrenos seja edificações;
- realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis;
- prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários;
- orientar quanto ao financiamento imobiliário;
- avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

c. Técnico em Enfermagem



- realizar, sob supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais, vulneráveis ou não;
- participar do planejamento e da execução das ações de saúde com a equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- atuar na promoção, na prevenção, na recuperação e na reabilitação do processo saúde-doença em todo ciclo vital;
- preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

9. Plano de Estágio Curricular Supervisionado ou Prática Profissional

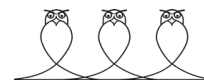
A instituição educacional prevê para o Curso Técnico em Enfermagem a realização do Estágio Supervisionado, no Módulo II, com carga horária de 300 (trezentas) horas, a ser realizado na Unidade Básica de Saúde - UBS, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Centro de Atenção Integrada à Saúde - CAIS e, no Módulo III, com carga horária de 300 (trezentas) horas, em hospital, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas integradas e desenvolvidas ao longo do curso, vinculando a teoria, por meio de diferentes situações de vivência, sendo o registro da avaliação expresso por meio de conceitos definidos em Satisfatório (S) e Insatisfatório (INS), compreendendo o desempenho pedagógico e técnico das atividades práticas ao longo do processo ensino-aprendizagem e o relatório final do estagiário.

A execução do Estágio Supervisionado pela instituição educacional ocorre por meio da realização de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Valparaíso - GO por Acordo de Cooperação Técnica e com a Prefeitura Municipal do Novo Gama - GO, por meio de Convênio de Estágio.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 170 (cento e setenta) artigos e 62 (sessenta e duas) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais.
- Os direitos e deveres dos estudantes estão previstos, bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade de Educação a Distância, a UP 10 Educacional Escola Técnica FBr, situada na CL 417, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela UP 10 Educacional LTDA., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob nº 29.297.669/0001-79;
- b) autorizar os cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a saber: Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos ora autorizados, na modalidade a distância, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, de forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo IV do presente parecer;
- g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 5 de maio de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- h) determinar a inclusão dos cursos técnicos ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validação nacional.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis”- CEDF, Brasília, 2 de agosto de 2022.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 2/8/2022.

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara da Educação
Profissional e Tecnológica
Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER Nº 130/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Logística

Instituição Educacional: UP 10 Educacional - Escola Técnica - FBr						
Curso: Técnico em Logística						
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios						
Oferta: Modalidade de Educação a Distância						
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				
		TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		TOTAL
		Pres.	EaD	Real	Sim.	
MÓDULO I	Estudos da Logística e Planejamento Organizacional		60			60
	Português Instrumental		60			60
	Cálculos Financeiros e Estatísticos	20	40			60
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística		20	40		60
	Gestão de Suprimentos		40	20		60
Carga Horária do Módulo		20	220	60		300
Qualificação Profissional em Controlador de Entrada e Saída						
MÓDULO II	Gestão de Custos	20	40			60
	Gestão da Produção		60			60
	Gestão de Recursos e Materiais		40	20		60
	Ética, Cidadania Organizacional, Regulamentação Profissional e Legislação Aplicada à Administração e Logística		60			60
	Estudos de Marketing Aplicados à Logística	20	40			60
Carga Horária do Módulo		40	240	20		300
Qualificação Profissional em Assistente de Logística						
MÓDULO III	Gestão de Transportes		40	20		60
	Logística Internacional e Economia		60			60
	Processo de Organização da Logística Reversa		60			60
	Gestão da Qualidade Total e Saúde e Segurança do Trabalho		60			60
	Projeto Logístico – Trabalho de Conclusão de Curso	20	40			60
Carga Horária do Módulo		20	260	20		300
Total da Carga Horária		80	720	100		900
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				900		
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a segunda série do Ensino Médio ou equivalente.						
Observações:						
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h.						
2. Ao concluir o Módulo I confere -se Certificação intermediária em Controlador de Entrada e Saída.						
3. Ao concluir o Módulo II confere -se Certificação intermediária em Assistente de Logística.						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 130/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Transações Imobiliárias

Instituição Educacional: UP10 Educacional – Escola Técnica - FBr						
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias						
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios						
Oferta: Modalidade de Educação a Distância						
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				
		TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		TOTAL
		Pres.	EaD	Real	Sim.	
MÓDULO I	Fundamentos da Gestão		60			60
	Português Instrumental		60			60
	Cálculos Financeiros e Estatísticos	20	40			60
	Tecnologia da Informação Aplicada		20	40		60
	Direito Imobiliário		60			60
Carga Horária do Módulo		20	240	40		300
Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo						
MÓDULO II	Economia e Mercado		60			60
	Interpretação de Projetos		40	20		60
	Operações Imobiliárias I	20	40			60
	Ética e Cidadania Organizacional		60			60
	Avaliação Mercadológica	20	40			60
Carga Horária do Módulo		40	240	20		300
Qualificação Profissional em Avaliador de Imóveis						
MÓDULO III	Gestão da Qualidade Total e Saúde e Segurança do Trabalho	20	40			60
	Marketing Imobiliário		60			60
	Contabilidade Geral		40	20		60
	Operações Imobiliárias II	20	40			60
	Projeto de Venda Imobiliária – Trabalho de Conclusão de Curso		40	20		60
Carga Horária do Módulo		40	220	40		300
Total da Carga Horária		100	700	100		900
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				900		
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a segunda série do Ensino Médio ou equivalente.						
Observações:						
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h de segunda a sábado.						
2. Ao concluir o Módulo I confere -se Certificação intermediária em Auxiliar Administrativo.						
3. Ao concluir o Módulo II confere -se Certificação intermediária em Avaliador de Imóveis.						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO III DO PARECER Nº 130/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Enfermagem

Instituição Educacional: UP 10 Educacional – Escola Técnica - FBr Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Modalidade de Educação a Distância							
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
		TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	TOTAL
		Pres.	EaD	Real	Sim.		
MÓDULO I	Fundamentos de Enfermagem	40		40			80
	Anatomia e Fisiologia	60		20			80
	Saúde do Adulto	20	40	20			80
	Saúde da Mulher	40		40			80
	Português Instrumental		80				80
Carga Horária do Módulo		160	120	120			400
MÓDULO II	Saúde do Idoso	40	40			60	140
	Saúde da Criança e do Adolescente	20	40	20		60	140
	Saúde Mental	40	40			60	140
	Ética e Legislação	40	40			60	140
	Políticas Públicas de Saúde		80			60	140
Carga Horária do Módulo		140	240	20		300	700
Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem							
MÓDULO III	Terapêutica Medicamentosa	60		20		60	140
	Biossegurança e Saúde	20	40	20		60	140
	Atendimento ao Paciente Crítico	20	40	20		60	140
	Centro Cirúrgico e CME	20	40	20		60	140
	Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças		80			60	140
Carga Horária do Módulo		120	200	80		300	700
Total da Carga Horária		420	560	220		600	1800
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1800	
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a segunda série do Ensino Médio ou equivalente.							
Observações: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h de segunda a sábado. 2. Ao concluir os Módulos I e II confere -se Certificação em Auxiliar de Enfermagem							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IV DO PARECER Nº 130/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Técnico em Enfermagem

Instituição Educacional: UP10 Educacional – Escola Técnica - FBr Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Presencial							
MÓDULOS	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
		TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	TOTAL
		Pres.	EaD	Real	Sim.		
MÓDULO I	Fundamentos de Enfermagem	40		40			80
	Anatomia e Fisiologia	60		20			80
	Saúde do Adulto	60		20			80
	Saúde da Mulher	40		40			80
	Português Instrumental		80				80
Carga Horária do Módulo		200	80	120			400
Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde							
MÓDULO II	Saúde do Idoso	80				60	140
	Saúde da Criança e do Adolescente	60		20		60	140
	Saúde Mental	80				60	140
	Ética e Legislação	80				60	140
	Políticas Públicas de Saúde		80			60	140
Carga Horária do Módulo		300	80	20		300	700
Qualificação Profissional em Cuidador de Idoso							
MÓDULO III	Terapêutica Medicamentosa	60		20		60	140
	Biossegurança e Saúde	60		20		60	140
	Atendimento ao Paciente Crítico	60		20		60	140
	Centro Cirúrgico e CME	60		20		60	140
	Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças		80			60	140
Carga Horária do Módulo		240	80	80		300	700
Total da Carga Horária		740	240	220		600	1800
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1800	
Pré-requisitos para ingresso: o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a segunda série do Ensino Médio ou equivalente.							
Observações:							
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h, de segunda a sábado.							
2. Turno e horário das aulas: Matutino: 8h às 11h40 Vespertino: 14h às 17h45 Noturno: 18h45 às 22h25							
1. 3. O item 2 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.							
4. Ao concluir o Módulo I confere -se Certificação em Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde.							
5. Ao concluir o Módulo I confere-se Certificação em Cuidador de Idoso.							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



QUADRO DE PARCERIA			
Instituição parceria	Duração da parceria	Atividade pedagógica	Carga horária semanal
Secretaria Municipal de Saúde – Valparaíso - GO	01 ano de: 24/08/2021 a 24/08/2022	Estágio Supervisionado I (2º semestre) Estágio Supervisionado II (3º semestre)	A definir
Prefeitura Municipal do Novo Gama - GO	04 anos de: 11/09/2020 a 11/09/2024	Estágio Supervisionado I (2º semestre) Estágio Supervisionado II (3º semestre)	A definir



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

